

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

ANO 126 - Nº 24 - 36 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SÁBADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2018

#### DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 219, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, que regulamenta o disposto no art. 9°, inciso XIV, alínea "a" e no art. 18, § 2° da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para estabelecer as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será atribuição dos Municípios.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14 incisos I e II da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o art. 3º, incisos I e II do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, com respaldo no art. 214, § 1º, inciso IX, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - A listagem de atividades da Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, passa a vigorar conforme a Listagem de Atividades constante do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2° - O inciso IX do §2° do art. 1° da Deliberação Normativa COPAM n° 213, de 22 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

§2° (...)

(...)

IX - garantir duplo grau administrativo às decisões relativas a licenciamento e fiscalização ambiental;" Art. 3° - Os incisos IV e VI do caput do art. 3° da Deliberação Normativa COPAM n° 213, de 22 de fevereiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° (...)

(...)

IV - acessórios ao empreendimento principal e cuja operação é necessária à consecução da atividade ou empreendimento principal, nas hipóteses em que este for licenciável pela União ou pelo Estado;





DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

VI - enquadrados nas hipóteses definidas pelo Decreto nº 45.097, de 12 de maio de 2009, ou pelo art. 4º-B da Lei Estadual nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006 ou demais hipóteses previstas em legislação específica."

Art. 4° - O caput do art. 5° da Deliberação Normativa COPAM n° 213, de 22 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° - O município deverá se manifestar formalmente quanto às classes de atividades e empreendimentos em que exercerá a competência do licenciamento ambiental, as quais deverão ser registradas no Simma."

Art. 5° - O §1° do art. 9° da Deliberação Normativa COPAM n° 213, de 22 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9° (...)

§1º - Os requerimentos relativos às fases subsequentes do licenciamento ambiental, quando for o caso, ou à renovação da licença ambiental, incluída a ampliação, deverão ser formalizados no ente federativo competente, nos termos desta Deliberação Normativa."

Art. 6° - Fica acrescentado ao art. 9° da Deliberação Normativa COPAM n° 213, de 22 de fevereiro de 2017, o seguinte §4°:

"Art. 9° (...)

§4º - No caso de ampliação licenciável no âmbito municipal, a fiscalização e o acompanhamento de condicionantes do processo de licenciamento do empreendimento principal que estiverem sendo realizados pelo Estado poderão ser repassados ao município, desde que a classe resultante do empreendimento principal e da ampliação não ultrapasse o registrado no Simma, conforme manifestação expressa e formal do município."

Art. 7º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor em 06 de março de 2018.

#### (a) GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA.

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.





#### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

ANEXO ÚNICO

#### LISTAGEM DE ATIVIDADES

1 - Os empreendimentos e atividades foram organizados conforme a

lista constante deste Anexo Único nas seguintes listagens:

- Listagem A Atividades Minerárias
- Listagem B Atividades Industriais / Indústria Metalúrgica e Outras
- Listagem C- Atividades Industriais / Indústria Química e Outras
- Listagem D Atividades Industriais / Indústria Alimentícia
- Listagem E Atividades de Infraestrutura
- Listagem F Gerenciamento de Resíduos e Serviços
- Listagem G Atividades Agrossilvipastoris

Cada empreendimento e atividade recebeu uma codificação da seguinte forma:

N-XX-YY-Z sendo,

- N- Letra relativa a listagem onde o empreendimento e atividade foi enquadrado;
- XX Número do item da tipologia;
- YY Número do subitem da tipologia; e
- Z Dígito verificador da codificação do empreendimento / atividade

#### LISTAGEM A - ATIVIDADES MINERÁRIAS

A-03 Extração de areia, cascalho e argila,

para utilização na construção civil

A-03-01-8 Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar :P Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

Produção Bruta < 10.000 m³/ano : Pequeno 10.000 m³/ano ≤ Produção Bruta ≤ 50.000 m³/ano : Médio

A-03-02-6 Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar :M Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

Produção Bruta ≤ 12.000 t/ano : Pequeno 12.000 t/ano < Produção Bruta ≤ 50.000 t/ano : Médio

A-04 Extração de água mineral ou potável de mesa

A-04-01-4 Extração de água mineral ou potável de mesa

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte:

Vazão Captada ≤ 6.000.000 litros /ano : Pequeno

6.000.000 litros/ano < Vazão Captada ≤ 15.000.000 litros/ano: Médio



#### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

# LISTAGEM B - ATIVIDADES INDUSTRIAIS / INDÚSTRIA METALÚRGICA E OUTRAS

B-01 Indústria de produtos minerais não metálicos

B-01-01-5 Britamento de pedras para construção

Potencial Poluidor/ Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: M Área Útil < 3 ha : Pequeno

B-01-03-1 Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

2.400 t/ano < Matéria Prima Processada < 12.000 t/ano: Pequeno 12.000 t/ano ≤ Matéria Prima Processada ≤ 50.000 t/ano: Médio Matéria Prima Processada > 50.000 t/ano: Grande

B-01-04-1 Fabricação de material cerâmico

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

Matéria Prima Processada < 4.000 t/ano : Pequeno

B-01-07-4 Fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: G Água: M Solo: G Geral: G

Porte:

Área útil < 5 ha: Pequeno

B-01-08-2 Fabricação e elaboração de vidro e

cristal, inclusive a partir de reciclagem

Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: G Água: P Solo: P Geral: M

Porte:

340 t/ano < Capacidade Instalada < 2.000 t/ano : Pequeno

B-01-09-0 Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração

Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

0,04 ha ≤ Área Útil < 1 ha : Pequeno

B-03 Indústria metalúrgica - Metais ferrosos

B-03-07-7 Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem

Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: G Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada < 30 t/dia: Pequeno

B-03-08-5 Produção de fundidos de ferro e aço, com tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem

Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: G Água: G Solo: P Geral: G

Porte:

Capacidade Instalada < 30 t/dia: Pequeno





#### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

B-03-09-3 Produção de forjados, arames e relaminados de aço

Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada < 30.000 t/ano: Pequeno

B-04 Indústria metalúrgica - Metais não-ferrosos

B-04-02-2 Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos e/ou relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: G Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

Área útil < 1 ha: Pequeno

B-04-05-7 Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de regislacem.

inclusive a partir de reciclagem Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: G Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada < 1 t/dia: Pequeno 1 t/dia ≤ Capacidade Instalada ≤ 7 t/dia: Médio

B-04-07-3 Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão,

em todas as suas modalidades Potencial Poluidor/ Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte:

Área útil < 1 ha: Pequeno 1 ha ≤ Área útil ≤ 5 ha: Médio

B-05 Indústria metalúrgica - Fabricação de artefatos

B-05-01-0 Produção de soldas e ânodos

Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

Area útil < 1 ha: Pequeno 1 ha ≤ Área útil ≤ 5 ha: Médio

B-05-02-9 Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas

Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

Área útil < 1 ha: Pequeno 1 ha ≤ Área útil ≤ 5 ha: Médio

B-05-03-7 Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis

Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte:

Area útil < 3 ha: Pequeno





#### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

B-05-04-5 Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis

Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

1 ha  $\leq$  Área útil  $\leq$  3 ha: Pequeno

B-05-05-3 Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas

Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

0,1 ha < Área útil < 3 ha: Pequeno

B-05-07-1 Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico

Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: M Água: G Solo: M Geral: M 0,1 ha < Área útil < 3 ha: Pequeno

B-06 Indústria metalúrgica - Tratamentos

térmico, químico e superficial

B-06-01-7 Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento

termoquímico

Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: M Agua: M Solo: M Geral: M

Porte:

Area útil < 3 ha: Pequeno

B-06-02-5 Serviço galvanotécnico Potencial Poluidor/ Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

Área útil < 0,1 ha: Pequeno 0,1 ha ≤ Área útil ≤ 5 ha: Médio

B-06-03-3 Jateamento e pintura Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: G Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

0,1 ha < Área útil < 3 ha : Pequeno

B-07 Indústria Mecânica

B-07-01-3 Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos

Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte:

0,1 ha ≤ Área útil < 5 ha: Pequeno

B-08 Indústria de material eletroeletrônico

B-08-01-1 Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas

Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

Area útil < 5 ha: Pequeno

5 ha  $\leq$  Área útil  $\leq$  20 ha: Médio



#### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

B-08-02-8 Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores

Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: G Agua: G Solo: G Geral: G

Porte:

Área útil < 5 ha: Pequeno

B-09 Indústria de material de transporte

B-09-05-9 Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: G Aguas: G Solo: M Geral: G

Área útil < 10 ha: Pequeno

B-10 Indústria da madeira e de mobiliário

B-10-01-3 Fabricação de madeira laminada ou chapas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não revestida Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

1.500 m²/ano ≤ Produção Nominal ≤ 10.000 m²/ano : Pequeno 10.000 m²/ano < Produção Nominal ≤ 50.000 m²/ano : Médio

B-10-02-2 Fabricação de móveis de madeira, e/ ou seus derivados, com pintura e/ou verniz

Potencial Poluidor/ Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Consumo/ano de madeira e/ou painéis ≤ 3000 m³: Pequeno

3000 m³ < Consumo/ano de madeira e/ou painéis ≤ 8000 m³: Médio

B-10-03-0 Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma

Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: G Água: P Solo: G Geral: G

Porte:

0,1 ha < Área Construída < 1,0 ha: Pequeno

B-10-06-5 Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M

Consumo/ano de pecas e/ou lâminas metálicas < 1.000 t:

B-10-07-0 Tratamento químico para preservação de madeira

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

Produção Nominal ≤50.000 m3/ano: Pequeno

LISTAGEM C - ATIVIDADES INDUSTRIAIS/ INDÚSTRIA QUÍMICA E OUTRAS

C-01 Indústria de papel e papelão

C-01-01-5 Fabricação de celulose e/ou pasta mecânica

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: G Agua: G Solo: G Geral: G

Porte:

Area útil < 5 ha: Pequeno



## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

C-01-03-1 Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

0,5 t/dia < Capacidade Instalada < 20 t/dia: Pequeno 20 t/dia ≤ Capacidade Instalada ≤ 80t/dia: Médio

C-01-07-4 Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

0,5 ha < Área útil < 2 ha: Pequeno 2 ha ≤ Área útil ≤ 5 ha: Médio

C-02 - Indústria da borracha

C-02-01-1 Beneficiamento de borracha natural

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: G Agua: M Solo: G Geral: G

Porte:

Àrea útil < 2 ha: Pequeno

C-02-02-1 Fabricação de pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: G Agua: M Solo: G Geral: G

Porte:

Area útil < 2 ha: Pequeno

C-02-03-8 Recauchutagem de pneumáticos

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte:

Area útil < 0,3 ha: Pequeno

 $0.3 \text{ ha} \leq \text{Area útil} \leq 0.6 \text{ ha: Médio}$ 

C-02-04-6 Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

Area útil  $\leq 2$  ha: Pequeno 2 ha  $\leq$  Área útil  $\leq 5$  ha: Médio





#### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

C-03 Indústria de couros e peles e produtos similares

C-03-01-8 Secagem e salga de couros e peles

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

Área útil < 2,0 ha: Pequeno

2,0 ha  $\leq$  Área útil  $\leq$  5,0 ha: Médio

Área útil > 5,0 ha: Grande

C-03-03-4 Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento exclusivamente ao tanino vegetal

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Agua: G Solo: M Geral: M

Porte:

Produção Nominal < 380 m²/dia ou < 100 un./dia: Pequeno

380 m²/dia ≤ Produção Nominal ≤ 4.400 m²/dia ou

100 un./dia ≤ Produção Nominal ≤ 1.160 un./dia: Médio

C-03-05-0 Fabricação de couro semiacabado e/ou acabado, não associada ao curtimento

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: G Agua: M Solo: M Geral: M

Porte:

Produção Nominal < 380 m²/dia ou < 100 un./dia: Pequeno

380 m²/dia ≤ Produção Nominal ≤ 5.200 m²/dia ou

100 un./dia ≤ Produção Nominal ≤ 1.370 un./dia: Médio

C-04 Indústria de produtos químicos

C-04-06-5 Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

Área útil < 1 ha: Pequeno 1 ha ≤ Área útil ≤ 5 ha: Médio

C-04-09-1 Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Agua: G Solo: M Geral: M

Porte:

Área útil < 1 ha: Pequeno 1 ha ≤ Área útil ≤ 3 ha: Médio

C-04-10-3 Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

0,1 ha < Área útil < 1 ha: Pequeno 1 ha ≤ Área útil ≤ 3 ha: Médio





#### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

C-04-13-8 Fabricação de produtos domissanitários, exceto sabões e detergentes

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: G Agua: G Solo: G Geral: G

Porte:

0,1 ha < Área útil < 1 ha: Pequeno

C-04-19-7 Formulação de adubos e fertilizantes

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

Capacidade Instalada < 70.000 t/ano : Pequeno 70.000 t/ano ≤ Capacidade Instalada ≤ 200.000 t/ano : Médio Capacidade Instalada > 200.000 t/ano : Grande

C-05 indústria de produtos farmacêuticos e veterinários

C-05-02-9 Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0 da Deliberação Normativa nº 217/2017, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Agua: G Solo: M Geral: M

Porte:

Área construída < 0.25 ha : Pequeno 0.25 ha  $\le$  Área construída  $\le 1.5$  ha : Médio

C-06 Indústria de perfumaria

C-06-01-7 Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

 $\acute{A}$ rea construída < 0,25 ha : Pequeno 0,25 ha  $\leq \acute{A}$ rea construída  $\leq$  1,5 ha : Médio

C-07 Indústria de produtos de matérias plásticas

C-07-01-3 Moldagem de termoplástico não organoclorado

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Agua: M Solo: M Geral: M

Porte:

1 t/dia < Capacidade Instalada < 5 t/dia : Pequeno 5 t/dia ≤ Capacidade Instalada ≤ 20 t/dia : Médio

C-07-05-6 Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-

prima reciclada a seco

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: P Solo: G Geral: M

Porte:

1 t/dia < Capacidade Instalada < 5 t/dia : Pequeno 5 t/dia ≤ Capacidade Instalada ≤ 20 t/dia : Médio

C-07-06-4 Moldagem de termofixo ou endurente

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte:

0,5 t/dia < Capacidade Instalada < 3 t/dia : Pequeno 3 t/dia ≤ Capacidade Instalada ≤ 20 t/dia : Médio

C-08 Indústria têxtil



#### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

C-08-01-1 Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou

recuperação de resíduos têxteis Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

 $0,2 \text{ ha} \le \text{Área útil} \le 3 \text{ ha}$  : Pequeno  $3 \text{ ha} \le \text{Área útil} \le 6 \text{ ha}$  : Médio

C-08-07-9 Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê

Potencial Poluidor:

Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte:

0,2 t/dia < Capacidade Instalada < 5 t/dia : Pequeno 5 ≤ Capacidade Instalada ≤ 17 t/dia : Médio

C-08-09-1 Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares

Potencial Poluidor:

Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

Capacidade Instalada < 6 t/dia : Pequeno

C-09 Indústria de calçados de couro e artefatos de couro

C-09-03-2 Confecção de calçados de couro e artefatos diversos de

couro

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

C-10 Indústrias diversas

C-10-01-4 Usinas de produção de concreto comum

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

 $\begin{array}{ll} \text{Produção} < 9 \text{ m}^3 / \text{h} & : \text{Pequeno} \\ 9 \text{ m}^3 / \text{h} \leq \text{Produção} \leq 85 \text{ m}^3 / \text{h} & : \text{Médio} \end{array}$ 

C-10-02-2 Usinas de produção de concreto asfáltico

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: G Agua: P Solo: M Geral: M

Porte:

Produção Nominal < 60 t/h : Pequeno

C-10-05-7 Fabricação de instrumentos e material ótico

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

0.05 ha < Årea útil < 0.5 ha : Pequeno  $0.5 \text{ ha} \leq \text{Årea útil} \leq 5 \text{ ha}$  : Médio





### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

#### LISTAGEM D - ATIVIDADES INDUSTRIAIS / INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

D-01 Indústria de produtos alimentares e sucroalcooleira

D-01-01-5 Torrefação e moagem de grãos

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte:

0,1 t de produto/dia < Capacidade Instalada < 3 t de produto/dia

Pequeno

3 t de produto/dia ≤ Capacidade Instalada ≤ 7 t de produto /dia

Médio

Capacidade Instalada > 7 t de produto/di

a : Grande

D-01-01-6 Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho

Pot. Poluidor/degradador:

Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

2 t/dia matéria-prima < Capacidade Instalada < 30 t/dia matéria-

prima : Pequeno

30 t/dia matéria-prima ≤ Capacidade Instalada

≤ 300 t/dia matéria-prima : Médio

D-01-02-6 Preparação do pescado

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: Ğ Solo: M Geral: M

Porte:

1 t de pescado/dia < Capacidade Instalada < 5 t de pescado/dia

Pequeno

5 t de pescado/dia ≤ Capacidade Instalada

≤ 50 t de pescado/dia : Médio

D-01-04-1 Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: G Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

1 t/dia < Capacidade Instalada < 15 t de produto/dia : Pequeno 15 t/dia ≤ Capacidade Instalada ≤ 50 t de produto/dia : Médio

D-01-05-8 Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: G Agua: M Solo: P Geral: M

Porte:

0,5 t matéria prima/dia < Capacidade Instalada

<10 t matéria prima/dia : Pequeno





#### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

D-01-06-1 Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

500 l de leite/dia < Capacidade Instalada <

30.000 l de leite/dia : Pequeno

30.000 l de leite/dia ≤ Capacidade Instalada

≤ 120.000 l de leite/dia : Médio

D-01-07-4 Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido.

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte:

5.000 1/dia < Capacidade Instalada < 90.000 1/dia : Pequeno 90.000 1/dia ≤ Capacidade Instalada ≤ 180.000 1/dia : Médio Capacidade Instalada > 180.000 1/dia : Grande

D-01-07-5 Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

Capacidade Instalada ≤ 15.000 l /dia : Pequeno 15.000 l /dia < Capacidade Instalada ≤ 480.000 l /dia : Médio

D-01-08-3 Destilação de frações da produção de cachaça (cabeça e cauda) para produção de álcool combustível

Pot. Poluidor/ Degradador

Ar: M Agua: P Solo: P Geral: P

Porte:

300 l/dia < Capacidade Instalada < 800 l/dia : Pequeno 800 l/dia ≤ Capacidade Instalada ≤ 2.000 l/dia : Médio Capacidade Instalada > 2.000 l/dia : Grande

D-01-09-0 Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

10 t de matéria-prima/dia < Capacidade Instalada < 100 t de

matéria-prima/dia: Pequeno

100 t de matéria-prima/dia ≤ Capacidade Instalada ≤ 1.000 t de matéria-prima/dia: Médio

D-01-11-2 Fabricação de fermentos e leveduras

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Agua: M Solo: P Geral: P

Porte:

Area útil < 2 ha : Pequeno 2 ha ≤ área útil ≤ 5 ha : Médio Área útil > 5 ha : Grande





#### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

D-01-12-0 Fabricação de vinagre, conservas e condimentos

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Agua: M Solo: P Geral: P

Porte:

Área útil < 2 ha : Pequeno 2 ha ≤ área útil ≤ 5 ha : Médio Área útil > 5 ha : Grande

D-01-13-9 Formulação de rações balanceadas e de alimentos

preparados para animais Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

5 t de produto/dia < Capacidade Instalada < 60 t de produto/dia

: Pequeno

60 t de produto/dia ≤ Capacidade Instalada

≤ 250 t de produto /dia : Médio

D-01-14-7 Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para

indústria alimentícia Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

 $0.5 \text{ ha} \leq \text{Årea útil} \leq 2 \text{ ha}$ : Pequeno 2 ha ≤ área útil ≤ 5 ha : Médio

D-02 Indústria de bebidas

D-02-01-1 Fabricação de vinhos

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

50.000 l de produto /ano < Capacidade Instalada < 125.000 l de

produto /ano : Pequeno

125.000 l de produto /ano ≤ Capacidade Instalada

≤ 250.000 l de produto /ano : Médio

D-02-02-1 Fabricação de aguardente

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

300 l de produto /dia < Capacidade Instalada < 800 l de produto /

: Pequeno

800 l de produto /dia ≤ Capacidade Instalada

≤ 2.000 l de produto /dia : Médio

D-02-04-6 Fabricação de cervejas, chopes e maltes

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

2.000 l de produto /dia < Capacidade Instalada

< 20.000 l de produto /dia : Pequeno

D-02-05-4 Fabricação de sucos

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

5.000l de produto /dia < Capacidade Instalada < 10.000l de produto/

: Pequeno

10.000l de produto /dia ≤ Capacidade Instalada

≤ 200.0001 de produto /dia : Médio





#### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

D-02-06-2 Fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Agua: M Solo: P Geral: P

Porte:

0.05 ha < Årea útil < 2 ha: Pequeno : Médio 2 ha ≤ área útil ≤ 5 ha Área útil > 5 ha : Grande

D-02-07-0 Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcóolicas, exceto

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

10.000 l de produto /dia < Capacidade Instalada < 50.000 l de

produto/dia : Pequeno

50.000 l de produto /dia ≤ Capacidade Instalada

≤ 400.000 l de produto /dia : Médio

D-03 Indústria de fumo

D-03-01-8 Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: G Água: P Solo: P Geral: M

Porte:

0,02 ha < Area Util < 1 ha : Pequeno 1 ha ≤ Área Útil ≤ 5 ha : Médio

#### LISTAGEM E - ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA

E-03 Infraestrutura de saneamento

E-03-04-2 Estação de tratamento de água para abastecimento

Pot. Poluidor/Degradador:

Água: M Solo: P Geral: P

Porte:

20 l/s < Vazão de Água Tratada < 100 l/s : Pequeno 100 l/s ≤ Vazão de Água Tratada ≤ 500 l/s : Médio Vazão de Água Tratada > 500 l/s : Grande

E-03-05-0 Interceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de Esgoto

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte:

100 l/s < Vazão Máxima Prevista < 250 l/s : Pequeno 250 l/s ≤ Vazão Máxima Prevista ≤ 500 l/s : Médio Vazão Máxima Prevista > 500 l/s

E-03-06-9 Estação de tratamento de esgoto sanitário

Pot. Poluidor/Degradador:

Geral: M Ar: M Solo: M Agua: M

: Pequeno 0,5 1/s < Vazão Média Prevista < 50 1/s 50 l/s ≤ Vazão Média Prevista ≤ 100 l/s

E-03-07-7 Aterro sanitário, inclusive Aterro

Sanitário de Pequeno Porte - ASPP Porte Poluidor/ Degradador:

Ar: M Solo: M Geral: M Agua: G

Porte:

CAF< 110.000 t :Pequeno  $110.000 t \le CAF \le 2.700.000 t$ 



## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

E-03-07-8 Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos

Potencial Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

Quantidade Operada de RSU < 60 t/dia: Pequeno

60 t/dia ≤ Quantidade operada de RSU ≤ 1.000 t/dia: Médio

E-03-07-9 Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos.

Pot. poluidor/degradador:

Ar: M Agua: G Solo: M Geral: M

Porte:

Quantidade operada de RSU < 20 t/dia: Pequeno

20 t/ dia ≤ Quantidade operada de RSU ≤ 250 t/dia: Médio

E -04-Parcelamento do solo

E-04-01-4 Loteamento do solo urbano, exceto

distritos industriais e similares Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: P Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

15 ha < Área Total < 50 ha : Pequeno 50 ha ≤ Área Total ≤ 100 ha : Médio

E-04-02-2 Distrito industrial e zona estritamente

industrial, comercial ou logística Potencial Poluidor/ Degradador:

Ar: M Agua: M Solo: M Geral: M

Porte:

Área Total < 25 ha : Pequeno 25 ha ≤ Área Total ≤ 100 ha : Médio

E-05 Outras atividades de infraestrutura

E-05-03-7 Dragagem para desassoreamento de corpos d'água

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Agua: G Solo: M Geral: M

Porte:

50.000 m³ < Volume de Dragagem < 100.000 m³ : Pequeno 100.000 m³ ≤ Volume de Dragagem ≤ 500.000 m³ : Médio

E-05-06-0 Parques cemitérios

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

Area útil < 5 ha : Pequeno





#### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

E-05-06-1 Crematório

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: G Agua: M Solo: M Geral: M

Porte:

Capacidade instalada ≤ 300 Kg/dia : Pequeno

LISTAGEM F - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS

F-01 Centrais de recebimento e armazenamento de resíduos

F-01-01-5 Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: P Solo:P Geral: P

Porte:

 $0.2 \text{ ha} < \text{Årea Util} \le 0.5 \text{ ha}$  : Pequeno  $0.5 \text{ ha} < \text{Årea Util} \le 5 \text{ ha}$  : Médio Årea Util > 5 ha : Grande

F-01-01-6 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Agua: M Solo: M Geral: M

Porte:

F-01-01-7 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

 $Area \ \text{util} < 0.5 \ ha$  : Pequeno 0.5  $ha \le \text{área} \ \text{util} \le 1 \ ha$  : Médio área  $\text{util} > 1 \ ha$  : Grande

F-01-08-1 Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte:





#### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

F-01-09-1 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Agua: P Solo:M Geral: P

Porte:

 $n^{\circ}$  de peças armazenadas < 3.000 un. : Pequeno 3.000 un.  $\leq n^{\circ}$  de peças armazenadas  $\leq$  30.000 un. : Médio  $n^{\circ}$  de peças armazenadas > 30.000 un. : Grande

F-01-09-2 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ ou transbordo de pilhas e baterias ou baterias automotivas

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: P Solo: M Geral: P

Porte:

área útil < 0,5 ha</th>: Pequeno0,5 ha  $\leq$  área útil  $\leq$  1 ha: Médioárea útil >1 ha: Grande

F-01-09-3 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: G Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

F-01-09-4 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Agua: P Solo: P Geral: P

Porte:

área útil < 0,5 ha : Pequeno 0,5 ha ≤ área útil ≤ 1 ha : Médio área útil > 1 ha : Grande

F-01-10-1 Central de armazenamento temporário e/ ou transferência de resíduos Classe I perigosos

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Agua: M Solo: G Geral: M

Porte:

capacidade instalada < 10 m³/dia : Pequeno 10 m³/dia ≤ capacidade instalada ≤ 20 m³/dia : Médio

F-01-10-2 Unidade de Transferência de Resíduos

de Serviços de Saúde (UTRSS) Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Agua: M Solo: M Geral: M

Porte:

Capacidade de Recebimento < 5 m³/dia : Pequeno 5 m³/dia ≤ Capacidade de Recebimento ≤ 15 m³/dia : Médio





#### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira F-05 Processamento, beneficiamento, tratamento e/ou disposição final de resíduos F-05-01-0 Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Agua: P Solo: M Geral: P Porte: 1 t/ dia < Capacidade Instalada< 5 t/ dia : Pequeno 5 t/ dia ≤ Capacidade Instalada ≤ 30 t/dia : Médio : Grande Capacidade Instalada > 30 t/dia F-05-02-9 Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Agua: G Solo: M Geral: M Porte: 1 t/ dia < Capacidade Instalada< 5 t/ dia : Pequeno 5 t/ dia ≤ Capacidade Instalada ≤ 30 t/dia : Médio F-05-03-7 Reciclagem de embalagens de agrotóxicos Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G Porte: : Pequeno Capacidade Instalada < 5 t/ dia F-05-04-5 Reciclagem de pilhas, baterias e acumuladores Pot. Poluidor/Degradador: Agua: M Solo: G Geral: G Ar: G Porte: Area útil < 5 ha : Pequeno F-05-05-3 Compostagem de resíduos industriais Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Agua: M Solo: G Geral: M Porte: Área útil < 2 ha : Pequeno F-05-06-1 Reciclagem de lâmpadas Pot. Poluidor/Degradador: Água: G Solo: G Geral: G Ar: G Porte: Número de peças processadas < 3.000 un./dia F-05-07-1 Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Agua: M Solo: M Geral: M Porte:

Capacidade Instalada < 5 t/dia : Pequeno 5 t/dia ≤ Capacidade Instalada ≤ 30 t/dia : Médio

F-05-07-2 Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados Pot. Poluidor/Degradador:

Agua: Ğ Ar: G Solo: G Geral: G

Porte:

Capacidade Instalada < 5 t/dia : Pequeno





### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

F-05-09-6 Rerrefino de óleos lubrificantes usados

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

Capacidade Instalada < 20 m³/dia : Pequeno

F-05-10-2 Reciclagem de eletroeletrônicos contendo clorofluorcarbonetos (CFC) ou hidroclorofluorcarbonos

(HCFCs) em sua composição Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: G Água: M Solo: G Geral: G

Porte:

Capacidade Instalada < 5 t/dia : Pequeno

F-05-10-7 Reciclagem de eletroeletrônicos contendo resíduos perigosos classe I

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte:

Capacidade Instalada < 1,5 t/dia : Pequeno

F-05-11-8 Aterro para resíduos perigosos - classe I

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Agua: G Solo: G Geral: G

Porte:

Area útil < 1 ha : Pequeno

F-05-12-6 Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

F-05-16-0 Descaracterização de veículos

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

8 veículos/dia ≤ Capacidade Instalada ≤

40 veículos/dia :Pequeno

40 veículos/dia < Capacidade Instalada ≤ 400 veículos/dia : Médio Capacidade Instalada > 400 veículos/dia : Grande





#### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

F-05-17-0 Processamento ou reciclagem de sucata Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Agua: M Solo: M Porte: Capacidade Instalada ≤ 100 t /dia : Pequeno 100 t /dia < Capacidade Instalada ≤ 1000 t /dia A atividade de reciclagem de veículos será enquadrada, para fins de regularização ambiental, concomitantemente, nos códigos F-05-16-0 - Descaracterização de veículos e F-05-17-0 - Processamento ou reciclagem de sucata. A atividade de processamento do material compactado será enquadrada, para fins de regularização ambiental, no código F-05-17-0 - Processamento ou reciclagem de sucata F-05-18-0 Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação Pot. Poluidor/Degradador: Agua: M Ar: M Solo: M Geral: M Porte: Capacidade de Recebimento ≤ 150 m³/dia : Pequeno 150 m³/dia < Capacidade de Recebimento < 450 m³/dia : Médio Capacidade de Recebimento ≥ 450 m³/dia F-05-18-1 Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos Pot. Poluidor/Degradador: Água: P Ar: M Solo: M Geral: M Porte: Capacidade de Recebimento ≤ 100 m³/dia : Pequeno 100 m³/dia < Capacidade de Recebimento < 300 m³/dia: Médio F-05-19-0 Barragem de contenção de resíduos industriais Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Solo: G Geral: G Água: G Porte: Categoria Classe I : Pequeno As categorias de classe das barragens para o enquadramento de porte nesta Deliberação Normativa são aquelas da Deliberação Normativa COPAM n.º 62, de 17 de dezembro de 2002. F-06 Serviços passíveis de licenciamento ambiental F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M Porte: Capacidade de Armazenamento ≤ 90 m³ 90 m³ < Capacidade de Armazenamento ≤ 150 m³ : Médio F-06-02-5 Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e

Ar: M

lavagem de artefatos diversos Pot. Poluidor/Degradador:

Agua: G

: Pequeno

Geral: G

outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e

Solo: G

100 kg/dia < Capacidade Instalada < 500 kg/dia



#### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

F-06-03-3 Serigrafia

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

0,02 ha < Área Construída < 0,1 ha :Pequeno 0,1 ha ≤ Área Construída ≤ 0,3 ha :Médio

LISTAGEM G - ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS

G-01 Atividades agrícolas e silviculturais

G-01-01-5 Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual,

viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

5 ha < Área útil < 80 ha : Pequeno 80 ha ≤ Área útil ≤ 200 ha : Médio

G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e

cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

200 ha < Área útil < 600 ha : Pequeno 600 ha ≤ Área útil < 1.000 ha : Médio

G-02 Atividades pecuárias

G-02-02-1 Avicultura

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

20.000 < Número de cabeças < 150.000 : Pequeno 150.000 ≤ Número de cabeças ≤ 300.000 : Médio

Número de cabeças > 300.000 : Grande

G-02-04-6 Suinocultura Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

200 < número de cabeças < 2.000 : Pequeno  $2.000 \le N$ úmero de cabeças  $\le 10.000$  : Médio

G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e

caprinos, em regime extensivo

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

200 ha < Área de pastagem < 600 ha : Pequeno 600 ha ≤ Área de pastagem < 1.000 ha : Médio

G-02-08-9 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e

caprinos, em regime de confinamento

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

500 < Número de cabeças < 1.000 : Pequeno 1.000 ≤ Número de cabeças ≤ 2.000 : Médio





### ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

G-02-12-7 Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-

pague, exceto tanque-rede Pot. Poluidor/Degradador

Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

2,0 ha  $\leq$  Área Inundada  $\leq$  5,0 ha : Pequeno 5,0 ha  $\leq$  Área Inundada  $\leq$  50,0 ha : Médio

G-02-13-5 - Aquicultura em tanque-rede

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: G Solo: P Geral: M

Porte:

 $500 \text{ m}^3 \le \text{Volume Util} \le 1.000 \text{ m}^3$ : Pequeno  $1.000 \text{ m}^3 \le \text{Volume Util} \le 5.000 \text{m}^3$ : Médio

G-03 Produção de carvão vegetal

G-03-03-4 Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: G Agua: P Solo: M Geral: M

Porte:

50.000 mdc/ano < Produção Nominal < 75.000 mdc/ano : Pequeno

G-03-04-2 Produção de carvão vegetal de origem nativa/ aproveitamento do rendimento lenhoso

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: G Água: P Solo: M Geral: M

Porte:

500 mdc/ano < Produção Nominal < 5.000 mdc/ano : Pequeno 5.000 mdc/ano ≤ Produção Nominal ≤ 25.000 mdc/ano : Médio

G-04 Beneficiamento de produtos agrícolas

G-04-01-4 Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ ou tratamento de sementes

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

6.000 t/ano < Produção Nominal < 60.000 t/ano : Pequeno 60.000 t/ano < Produção Nominal < 600.000 t/ano : Médio

02 1058146 - 1

